



Exm^a. Senhora
Presidente da Câmara Municipal da
Marinha Grande

Processo/Entrada Nº: _____/2021

Assunto: **Candidatura ao apoio financeiro criado pelo Regulamento do
Fundo de Emergência Municipal de Apoio ao Comércio e Empresas (FEMACE).**

Dados da entidade candidata

Nome ou designação social: _____

Forma jurídica: Empresa Empresário Nome Individual

NIPC ou NIF: _____

Sede ou domicílio fiscal: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Concelho: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Data de início de atividade: _____

CAE principal (Rev. 3): _____

Designação do CAE: _____

Forma jurídica de obrigar: _____

Postos de trabalho

A entidade candidata tem postos de trabalho a seu cargo?

Sim Não

Se sim, indique o número de postos de trabalho:

Janeiro/2020: _____ Fevereiro/2020: _____

À data da candidatura: _____

Documentos em anexo

Declaração mensal de remunerações entregue na Segurança Social relativa aos três meses anteriores à data da apresentação da candidatura;

Declarações relativas à regularidade das situações contributiva e tributária perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária Aduaneira, ou autorização para consulta eletrónica das mesmas;

Declaração comprovativa de que o requerente não se encontra em estado de insolvência, com Processo Especial de Revitalização (PER), em liquidação ou cessão da atividade, nem tenham o respetivo processo pendente;



- Faturação comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, através do e-fatura, que evidencie a faturação acumulada do ano 2020;
- Declarações trimestrais comprovativas dos rendimentos auferidos, entregues durante o ano 2020 à Segurança Social, para as empresas enquadradas no regime de isenção do e-fatura;
- Comprovativo do IBAN de conta bancária titulada pela entidade candidata. Apenas são aceites os documentos oficiais emitidos/impressos via entidade bancária onde conste, num único documento, obrigatoriamente, o número de IBAN e o nome da sociedade comercial candidata ou do empresário em nome individual candidato;
- Certidão permanente da Empresa ou declaração de início de atividade, com data anterior a 30-09-2020, no caso de empresários em nome individual sem trabalhadores;
- Extratos da declaração mensal de remunerações enviada à Segurança Social (janeiro a dezembro);
- Cópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte do(s) sujeito(s) que outorga o formulário de candidatura em representação da empresa;
- Certidão PME ou sua substituição pela Declaração de Rendimentos à Autoridade Tributária e Aduaneira do ano 2019;
- Declaração de início e atividade e alterações;
- Certidão comprovativa o domicílio fiscal;
- Declaração de IRS do ano de 2019;
- Outros documentos que entendam adequados a comprovar as condições de acesso ao apoio;

Declaração de contabilista certificado

A presente certidão é emitida, por mim, _____, inscrito na Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) sob o n.º _____, na qualidade de Contabilista Certificado da Sociedade Comercial Empresário em Nome individual _____, titular do NIPC _____, ao abrigo do previsto no n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento do FEMACE, declaro que:

Com base no conhecimento da entidade e da informação económico-financeira de cuja preparação sou responsável, confirmo que para efeitos de comprovação dos critérios de elegibilidade ao presente apoio, a entidade mencionada evidenciou:

- um volume de negócios obtido no ano económico de 2019, de _____;
- um volume de negócios de janeiro a novembro de 2019, na ordem de _____;
- um volume de negócios de janeiro a novembro de 2020, na ordem de _____;
- um rácio de _____ (igual ou superior a 25% de quebra da faturação no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2020, com referência ao período homólogo de 2019).

Por ser verdade, subscrevo a presente declaração na data de ____ de _____ de _____.

O Contabilista Certificado



Declaração de Aceitação e Compromisso

- A entidade candidata declara que não é nem foi beneficiária de apoios financeiros do Estado, criados com as mesmas finalidades previstas no Regulamento do FEMACE, designadamente no âmbito das medidas do Programa APOIAR, aprovado em anexo à Portaria n.º 271-A/2020, de 24 de novembro, na sua redação atual e da medida extraordinária de apoio à manutenção de contratos de trabalho (Regime de Layoff Simplificado).
- A entidade candidata declara que tomou perfeito e inteiro conhecimento e que aceita sem reservas, os termos e condições constantes do Regulamento do FEMACE, relevantes para a decisão de aprovação da sua candidatura ao mesmo, obrigando-se ao seu rigoroso cumprimento, especialmente no que diz respeito às obrigações e deveres previstos no artigo 13.º do referido Regulamento.
- Mais declara que assume a inteira responsabilidade pela veracidade das declarações prestadas na candidatura e que, que em caso de incumprimento dos seus deveres e obrigações, procederá à devolução do apoio recebido, nos termos previstos no art.º 14.º do mesmo Regulamento.

Assinaturas (de acordo com a forma de obrigar a entidade beneficiária e, preferencialmente, por recurso a

assinatura digital qualificada)

<hr/> <hr/> <p>Data: ____/____/____</p>

Notas:

A informação constante deste requerimento será utilizada, unicamente, para os fins a que este se destina, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados.